



Serviço Social da Indústria  
Departamento Regional do Espírito Santo  
Divisão de Educação Básica

### Organização Curricular da Educação Básica – 2018

### EDUCAÇÃO INFANTIL

Escola: \_\_\_\_\_

Nº dias semanais: 05                      Horários: 07h – 11h30 / recreio: 09h30 – 09h50  
Nº semanas letivas: 40                      13h – 17h30 / recreio: 15h30 – 15h50  
Nº dias letivos: 200                      CH total de cada ano: 1000 h/a = 833h  
Hora/aula: 50 minutos

Amparo Legal Res. CEB/CNE Nº. 005/09 Res. CEE 2.899/11 LDB 9.394/96 Lei 12.796/13

ÂMBITOS DE EXPERIÊNCIA	EIXOS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL			
		Nível I		Nível II		Nível I		Nível II	
		H/A	H/R	H/A	H/R	H/A	H/R	H/A	H/R
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Identidade e Autonomia	3	2:30	3	2:30	120	100:00	5	100:00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3</b>	<b>2:30</b>	<b>3</b>	<b>2:30</b>	<b>120</b>	<b>100:00</b>	<b>5</b>	<b>100:00</b>
CONHECIMENTO DE MUNDO	Movimento	2	1:40	2	1:40	80	66:40	3	66:40
	Artes Visuais/Música	1	0:50	1	0:50	40	33:20	2	33:20
	Linguagem Oral e Escrita	8	6:40	8	6:40	320	266:40	13	266:40
	Natureza e Sociedade	3	2:30	3	2:30	120	100:00	5	100:00
	Matemática	6	5:00	6	5:00	240	200:00	10	200:00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>20</b>	<b>16:40</b>	<b>20</b>	<b>16:40</b>	<b>800</b>	<b>666:40</b>	<b>33</b>	<b>666:40</b>
PARTE DIVERSIFICADA	Empreendedorismo	1	0:50	1	0:50	40	33:20	2	33:20
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1	0:50	1	0:50	40	33:20	2	33:20
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>	<b>1:40</b>	<b>2</b>	<b>1:40</b>	<b>80</b>	<b>66:40</b>	<b>3</b>	<b>66:40</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25</b>	<b>20:50</b>	<b>25</b>	<b>20:50</b>	<b>1000</b>	<b>833:20</b>	<b>42</b>	<b>833:20</b>

#### ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – forma de atendimento parcial

Pré-Escola: Nível I e Nível II (4 a 5 anos)

1 - Os temas transversais serão desenvolvidos em todos os componentes curriculares.

2 - Os conteúdos referentes à história, cultura afro-brasileira e dos povos indígenas serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de artes, literatura e história brasileiras (Lei nº. 11.645 de 10/03/2008).

3 - A exibição de filmes de produção nacional será desenvolvida no âmbito do currículo escolar (Lei nº. 13.006 de 26/06/2014).

Revalidado na revisão

Data: